



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de novembro de 2021.

À

Pregoeira da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

A/c.: Sra. Rosa Lima Cansoli Hemerly – Pregoeira

Ref.: Consulta da Pregoeira Referente à Minuta do Edital cujo objeto é a Aquisição de solução de rede sem fio e serviços de implantação e repasse tecnológico (com suporte e garantia de 36 meses).

Parecer Jurídico

Estes autos foram encaminhados à Procuradoria desta Casa pela Sra. Rosa Lima Cansoli Hemerly, designada Pregoeira Oficial para realização do Procedimento Licitatório, objetivando a aquisição de solução de rede sem fio e serviços de implantação e repasse tecnológico (com suporte e garantia de 36 meses), a fim de que esta Procuradoria efetue a análise e apreciação prévia da minuta do edital e anexos.

As exigências legais, como regra, são aquelas constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93, assim como as previstas nos arts. 3º e 4º da Lei nº 10.520/09. Com efeito, deve o ato convocatório, isto é, o edital fixar as condições necessárias à participação dos licitantes, ao desenvolvimento da licitação e à futura contratação. As exigências relativas ao contrato constam do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Importante ressaltar que cumpre ao gestor se manifestar sobre a conveniência e oportunidade do objeto do contratado bem como acerca do interesse público a ser satisfeito, limitando-se esta procuradoria a se manifestar acerca dos aspectos técnicos da licitação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Assim, *in casu*, com as supramencionadas ressalvas, sob o enfoque jurídico, encontram-se presentes os requisitos legais tanto da minuta do edital, e anexos.

Por fim, registra-se que o modelo ideal para as licitações neste momento de pandemia do COVID-19 é o de Pregão Virtual devendo esta câmara adotar os procedimentos cabíveis para que as próximas licitações sejam realizadas na forma virtual.

É o parecer, que ora submeto à apreciação superior.

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis

Procurador Legislativo

OAB-ES 15.389

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

